

**Portaria MF nº 06, de 13 de janeiro de 2000.
(publicada no D.O.U. de 17 de janeiro de 2000)**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996; nos §§ 4º e 8º do art. 3º do Decreto nº 2.264, de 27 de junho de 1997, resolve:

Art. 1º Publicar o valor da estimativa da complementação da União para o ano 2000, na forma do cronograma anexo.

Art. 2º As liberações ficam limitadas ao montante autorizado na Lei Orçamentária para o ano 2000 e aos seus créditos adicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN

ANEXO
 (Republicado no dia 21 de janeiro de 2000 por ter saído com incorreção)
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO Magistério - FUNDEF)

ESTIMATIVA DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA 2000
 (Valores em Reais)

ESTADO	ALAGOAS	BAHIA	CEARÁ	MARANHAO	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMBUCO	PIAUÍ	TOTAL
MÊS									
JANEIRO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
FEVEREIRO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
MARÇO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
ABRIL	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
MAIO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
JUNHO	2.146.476	45.851.935	9.006.184	31.029.698	23.700.594	1.753.580	899.434	7.196.883	121.584.784
JULHO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
AGOSTO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
SETEMBRO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
OUTUBRO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
NOVEMBRO	715.493	15.283.978	3.002.062	10.343.233	7.900.198	584.527	299.811	2.398.961	40.528.263
DEZEMBRO	2.861.971	61.135.922	12.008.244	41.372.940	31.600.799	2.338.108	1.199.250	9.595.843	162.113.075
TOTAL	12.163.377	259.827.637	51.035.048	175.834.968	134.303.373	9.936.956	5.096.794	40.782.336	688.980.489